

12/01/2018 15:36 - Delegacia Virtual reduz fila de espera e tempo para impressão da ocorrência de 60 dias para 2h em Rondônia



A Delegacia Virtual, implantada pela Direção da Polícia Civil de Rondônia reduziu filas nas delegacias convencionais de garantiu mais agilidade, reduzindo de 60 dias ou 1.440 horas para 2 horas o tempo para impressão das ocorrências registradas na [Delegacia Virtual](#). Foi o que informou nesta quinta-feira (11) o delegado Rafael Mota Brito, diretor de Projetos da Direção Geral da PC, que auxiliou a montar a nova modalidade de delegacia no estado, antes conhecida como Delegacia Interativa. A Polícia Civil é ligada à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec).

O delegado explicou o trabalho é realizado em sistema de plantão, regulamentado pelo governo estadual, denominado home office, em que o servidor (policial)

trabalha de sua própria residência tendo como meta analisar pelo menos 40% dos registros para ser despachados em seguida por um delegado para a delegacia de competência.

Rafael Brito lembrou que antes havia uma demanda muito grande, gerando longo tempo de espera nas delegacias para registrar ocorrências consideradas de simples agravo, quando não há lesão corporal e o prejuízo da vítima for mínimo, como furto ou roubo, perda de documentos e acidentes sem vítimas, que hoje pode ser denunciado da própria residência, via online, por pessoas maiores de 18 anos. Outro dado positivo apontado pelo delegado é que todas as ocorrências relativas a uma pessoa são lincadas, ou seja, ficam agrupadas pelo nome e sobrenome, facilitando o trabalho policial.

Quanto à veracidade da queixa, o diretor disse que no próprio link da Delegacia Virtual há um alerta sobre comunicação falsa de crime, que tem pena prevista no artigo 340 do Código Penal Brasileiro. Pelo artigo 340, a penalidade é de detenção de um a 6 seis meses ou multa.

“O objetivo desta modalidade de delegacia é justamente facilitar o acesso do cidadão ao registro de ocorrência, e assim desafogar as delegacias que ficam com a finalidade de registrar os crimes mais graves”, resumiu Brito, ressaltando que o registro pode ser feito a qualquer hora, e após 2h o cidadão pode imprimir o documento, o que antes era feito entre 30 a 60 dias.

Atualmente, são registradas via online 50 ocorrências por dia em todo o estado, mas a meta é atingir as 300, considerando que nas demais delegacias a média diária é de 30 registros, e desses, mais de 70% poderiam ser na Virtual. “A expectativa é que a tendência seja aumentar ainda mais a busca por esta comodidade, registrando a ocorrência sem sair de casa”, apontou o delegado Rafael.

[Acesse aqui a Delegacia Virtual](#)

Fonte: Veronilda Lima